



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O Município de Travesseiro, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **GILMAR LUIZ SOUTHER**, em atendimento ao art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, ABERTURA, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite

Dispensa nº 082/2024

Objeto: Contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de empresa de radiodifusão para divulgação de informações, comunicados, notas e avisos do Município, durante o horário das 11h30min às 12h, de segunda a sexta-feira.

Regência: Com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser anexada no site **www.portaldecompraspublicas.com.br** até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no **www.portaldecompraspublicas.com.br** e **www.travesseiro.rs.gov.br**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal